

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101829	THAÍS COSTA ESTEVES LOUREIRO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255835

PORTARIA Nº 44.876, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 70/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021186/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101828	MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255827

PORTARIA Nº 44.873, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 66/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021162/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101830	ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255749

PORTARIA Nº 44.874, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 69/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021185/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101824	GERSON TÁCITO PEREIRA DE SÁ	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE -CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255746

PORTARIA Nº 44.872, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 65/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021161/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101820	ANDERSON CARDOSO PANTOJA	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo-Administrativo - Direito TCE-CT-607	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255743

PORTARIA Nº 44.883, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 74/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021195/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101827	TUANE DE OLIVEIRA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE -CT-603	A	02	06-10-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255852

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 44.866, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 019856/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 12-02-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 14-10 a 12-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1255539

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 28/2022.

DATA DO TERMO: 14/10/2025.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos dispostos na Cláusula Décima Segunda do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: início em 04/12/2025 e término em 03/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339039 e 339037

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000363

CONTRATADA: T.B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS (CNPJ: 10.450.194/0001-80), localizada na Av. João Paulo II, nº. 880, Sala 02, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP: 66.095-492.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1255812

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44.821, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025., CONSIDERANDO o memorando nº055/2025 da CEM, protocolizado sob o expediente nº020384/2025